



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Compra de materiais essenciais para o escritório.

Bariri-SP, 15 de maio de 2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens / contratação de serviços / contratação de obra, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria de Administração e Finanças
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Edson José Longo Filho
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais essenciais de escritório é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do SAEMBA. Alguns itens como água e pó de café, fracassaram em seus processos licitatórios bem como pregão eletrônico n 09/2024 edital n 88/2024 PA 224/2024 e pregão eletrônico n 10/2024 edital n 93/2024 PA 25/2024. Por isso a necessidade de comprarmos de maneira direta até que se conclua com sucesso mais um processo futuro de licitação que já está em andamento.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Compra de itens como água e pó de café, essenciais para o dia a dia e bom funcionamento do escritório aqui na sede do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Sim, existe previsão.

3.4. Fundamento legal para contratação:

Encontra-se na nova Lei de Licitação 14.133/2021.

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens / serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Galão de água de 20 L	un	25
02	Pó de café embalagem de 500gr	un	20

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

prioridade máxima.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há vinculação com nenhum outro DFD.

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser presta/produto deve ser entregue em 7 dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Entrega será feita na sede do SAEMBA na Rua Sete de Setembro 1043, das 8h00 as 10h30 ou das 13h30 as 16h00 de segunda a sexta.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

09. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Apostado no presente, segue Termo de Referência.

Sem mais, é a solicitação.

Edson José Longo Filho
Diretor Administrativo e Financeiro